AUTORIZAÇÃO

Icatu/MA, 12 de dezembro de 2024.

Fls 365
Proc nº
Rubrica

Na forma das Leis n.º. 8.666, de 21.06.93 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações subsequentes, **AUTORIZO** a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 012/2024 da Ata de Registro de Preços Nº 006/2024, originária do Pregão Eletrônico SRP Nº 080/2023, objetivando a Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar e material odontológico para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu/MA.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Assim há documentos acostados ao processo que embasam a adesão, atendendo aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e a devida comprovação da vantajosidade como órgão "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão.

A contratação de empresas especializadas no fornecimento de insumos hospitalares e materiais odontológicos por uma Secretaria Municipal de Saúde desempenha um papel estratégico na gestão e operação dos serviços de saúde pública. Essa prática é essencial para garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde municipais, desde hospitais e postos de atendimento até consultórios odontológicos.

Zózimo Paulino da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 015, de 25 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1° – Nomear para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, **ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA.

Art. 2° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitosretroagem a data de 21 de janeiro de 2022.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 25 de janeiro de 2022,
Gabinete do Prefeito.

WALACE AZEVEDO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 016, de 25 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de coordenadora de Defesa e Políticas Públicas da Mulher, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:**

Art. 1° – Nomear para o cargo em comissão de Coordenadora de Defesa e Políticas Públicas da Mulher, **NAYARA FABYA AZEVEDO SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 015.736.953-60, portador(a) da Cédula de Identidade nº 16944842001-0 SSP/MA.

Art. 2° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitosretroagem a data de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 25 de janeiro de 2022,
Gabinete do Prefeito.

WALACE AZEVEDO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 017, de 25 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Especial de Convênio e Projetos, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:**

Art. 1° – Nomear para o cargo em comissão de Assessor Especial de Convênio e Projetos, **ROBERT DOS SANTOS COSTA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 042.363.713-40, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0308910720063 SSP/MA.

Art. 2° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitosretroagem a data de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 25 de janeiro de 2022.
Gabinete do Prefeito.

WALACE AZEVEDO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 896/2021, *PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.896.2021.* ***PARTES****: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.217.640/0001-13, com sede na Trav. Professor Francisco Castro nº 53, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e do outro lado, a empresa R S MARQUES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 24.559.612/001-87, localizado à Rua 02 nº 15 Quadra 37, Cohatrac II, CEP 65054-260, no Município de São Luís - MA.* **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de enxoval de bebê, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR:** R$ 142.920,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais); **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Entidade: Fundo Municipal de Ação Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 – Manutenção das Atividades do FMAS Natureza: 3.3.90.30 – Material de ConsumoSubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.00. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, pelo Contratante; R S MARQUES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 24.559.612/001-87, representado pelo, Rosemberg Santos Marques, portador (a) da Cédula de Identidade nº 026651502003/1 e CPF nº 029.203.093-23 pela Contratada. Icatu-MA, 24 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 698/2021, *PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.698.2021.* ***PARTES****: Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, e do outro lado, a empresa FOC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 38.012.380/0001-57 localizado à Rua Pau Brasil, nº 01, Residencial Orquídeas, Araçagy, CEP 65.110-000, São José de Ribamar/MA.* **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material permanente para atender as necessidades do Município de Icatu - MA. **VALOR:** R$ 496.751,22 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos); **PRAZOS:** 31 de dezembro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Secretaria de Administração Atividade 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Elemento 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Subelemento 34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Fonte 0.1.00.00. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, pelo Contratante; empresa FOC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 38.012.380/0001-57, representado pelo FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA,